



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026 – Edição 229

## ➤ PORTARIAS

### **PORTARIA N.º 110/26 DE 17 DE JUNHO DE 2026**

PRORROGA A LICENÇA OU AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA ANDRÉIA SANTOS LEITE. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ARTIGO 1º - COM BASE NO ARTIGO 4.º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA OU AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA ANDRÉIA SANTOS LEITE, SERVIDORA EFETIVA LOTADO NO CARGO DE AGENTE DE CRECHE, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS COM INÍCIO EM 17 DE JUNHO DE 2026 E TÉRMINO EM 16 DE JUNHO DE 2028. ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. POTIM, 17 DE JUNHO DE 2026 EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO DE TOLEDO PIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### **PORTARIA Nº 111/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

**EMENTA:** “INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, VISANDO A APURAÇÃO DE EVENTUAIS FALTAS OU FALHAS DE EXECUÇÃO/INEXECUÇÃO CONTRATUAIS, ORIUNDAS DOS CONTRATOS POR PROCESSOS LICITATÓRIOS.” CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO PODER DISCIPLINAR, COMO GARANTIA DA ORDEM ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ZELAR PELOS

PRINCÍPIOS QUE A REGUEM, EM ESPECIAL OS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA; EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º. CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POTIM, COM A FINALIDADE DE APURAR EVENTUAIS FALTAS OU FALHAS DE EXECUÇÃO/INEXECUÇÃO CONTRATUAIS, ORIUNDAS DOS CONTRATOS POR PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONDUZINDO, PARA TANTO, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM FACE DE SEUS INSTRUMENTOS LEGAIS DE CONTRATAÇÃO. ART. 2º - A COMISSÃO DE QUE TRATA O ART. 1º SERÁ COMPOSTA POR 04 (QUATRO) SERVIDORES, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO, NÃO PODENDO SER INTEGRADA POR SERVIDORES QUE ESTIVEREM RESPONDENDO À SINDICÂNCIA OU A PROCESSO DISCIPLINAR, OU QUE TENHAM SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR ORIUNDA DE TAIS PROCESSOS. ART. 3º. PARA O EXERCÍCIO DESSE MÚNUS PÚBLICO, A PRESENTE COMISSÃO FICA COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS: PRESIDENTE: NIZE MARIA SALLES CARRERA PROCURADORA JURÍDICA SECRETÁRIO: RONIE CÉSAR SALVADOR FISCAL AUXILIAR: RAFAELA ROSA MARCELINO AGENTE OPERACIONAL AUXILIAR: WINGLAS MACIEL DA SILVA SANTOS ASSISTENTE TÉCNICO SUPLENTE: JOSÉ ANIZIO DE AMORIM FISCAL PARÁGRAFO ÚNICO. CABERÁ AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES: I – AO PRESIDENTE: A). INSTALAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO; B).



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

**Potim / SP, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026 – Edição 229**

EXERCER A PRESIDÊNCIA E A REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO, DIRIGINDO TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO BOM DESEMPENHO DAQUELA; C). DETERMINAR AS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES, DAS PESSOAS/ OU EMPRESAS QUE FOREM PARTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO; D). DETERMINAR A LAVRATURA DOS TERMOS DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO; E). ESTIPULAR LOCAIS, HORÁRIOS E PRAZOS, A SEREM CUMPRIDOS PELOS MEMBROS E PARTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO; F). PROVIDENCIAR A QUALIFICAÇÃO DAS PARTES E REDUZIR A TERMO OS DEPOIMENTOS, INTERROGATÓRIOS E DEMAIS ATOS DA COMISSÃO; G). DETERMINAR DILIGÊNCIAS E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS, JUNTADAS DE DOCUMENTOS, DESDE QUE DE INTERESSE DA COMISSÃO; H). MANTER INFORMADA A AUTORIDADE QUE DETERMINOU A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR; I). DETERMINAR O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS; J). EMITIR O RELATÓRIO FINAL, JUNTAMENTE COM O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR; II - AO SECRETÁRIO: A). ORGANIZAR OS MATERIAIS NECESSÁRIOS AOS DESEMPENHOS DOS TRABALHOS; B). GUARDAR TODOS OS MATERIAIS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS QUE INTERESSAM A COMISSÃO; C). LAVRAR OS TERMOS, CONFORME DETERMINADOS PELO PRESIDENTE; D). PARTICIPAR ATIVAMENTE DE TODAS AS DILIGÊNCIAS, VISTÓRIAS, ETC.; E). ASSINAR, CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE, OS TERMOS QUE COMPORÃO O PROCESSO ADMINISTRATIVO. F). ENCAMINHAR E EXPEDIR EXPEDIENTES NECESSÁRIOS AO ANDAMENTO DOS TRABALHOS. III - AO

MEMBRO AUXILIAR: A). ASSESSORAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO, SUGERINDO MEDIDAS DE INTERESSE DESTA; B). EXERCER ATIVIDADES LABORATIVAS NO SENTIDO DE PREPARAR O LOCAL PARA OS TRABALHOS, RECEBENDO E CONDUZINDO A ESSE LOCAL TODOS OS DOCUMENTOS E AS PESSOAS QUE DELA PARTICIPEM, ZELANDO PELA INCOMUNICABILIDADE ENTRE AS TESTEMUNHAS; C). SUBSTITUIR O SECRETÁRIO QUANDO DESIGNADO PELO PRESIDENTE, E ASSINAR TODOS OS DOCUMENTOS, CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO. ART. 4º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, E EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 283/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 18 DE JUNHO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ➤ **DECRETOS**

**DECRETO Nº 2208/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026.** EMENTA: “DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM/SP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 10.2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO EDITAL Nº 001/2024, QUE REGE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS DO MUNICÍPIO, QUE FIXOU O PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS DE VALIDADE DO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026 – Edição 229

CONCURSO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL FINAL DO CERTAME; CONSIDERANDO O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PLASMADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, BEM COMO OS CRITÉRIOS DE OPORTUNIDADE, CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE, DEVIDAMENTE MOTIVADOS; CONSIDERANDO QUE A PRORROGAÇÃO DO CERTAME NÃO IMPLICA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, POR JÁ SE ENCONTRAREM AS VAGAS A SEREM PROVIDAS AUTORIZADAS E COM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, À DISPOSIÇÃO DESTES ÓRGÃO, DECRETA: ART. 1º. PRORROGAR A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 19 DE JUNHO DE 2026. ART. 2º. ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 18 DE JUNHO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 2209/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026.** EMENTA: “COLOCA À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL SERVIDORES E DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS AO PLEITO DE 04 DE OUTUBRO DE 2026, EM PRIMEIRO TURNO, E DE 25 DE OUTUBRO DE 2026, EM SEGUNDO TURNO, SE HOUVER”.

EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM/SP, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕEM OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, DECRETA: ART. 1º – AS DEPENDÊNCIAS DE PRÉDIOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO REQUISITADOS PELO JUIZ ELEITORAL, NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 135 DO CÓDIGO ELEITORAL, PARA A INSTALAÇÃO DE MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E MESAS RECEPTORAS DE JUSTIFICATIVAS, NO PLEITO DE 04 DE OUTUBRO DE 2026, EM PRIMEIRO TURNO, E 25 DE OUTUBRO DE 2026, EM SEGUNDO TURNO, SE HOUVER, DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DAS AUTORIDADES REQUISITANTES A PARTIR DAS 06 (SEIS) HORAS DOS DIAS 02 E 03 DE OUTUBRO DE 2026, EM PRIMEIRO TURNO, E 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2026, EM SEGUNDO TURNO, SE HOUVER, COM OBSERVÂNCIA DO SEGUINTE CRONOGRAMA: I – DIAS 02 E 03 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA E SÁBADO, EM PRIMEIRO TURNO, E DIAS 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA E SÁBADO, EM SEGUNDO TURNO, SE HOUVER, PARA MONTAGEM DAS SEÇÕES; ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL DAS ESCOLAS PARA O DIA DO PLEITO; RECEPÇÃO DAS URNAS E VISTORIAS DOS PRÉDIOS; II – DIA 04 DE OUTUBRO DE 2026, DOMINGO, EM PRIMEIRO TURNO, E DIA 25 DE OUTUBRO DE 2026, DOMINGO, EM SEGUNDO TURNO, SE HOUVER, EMPREGO DO PESSOAL DAS ESCOLAS NA TAREFA DE ORIENTAÇÃO E FLUXO DOS ELEITORES NO INTERIOR DO PRÉDIO. PARÁGRAFO ÚNICO – O PESSOAL ALUDIDO NO INCISO II DESTES ARTIGOS DEVERÁ



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

**Potim / SP, Terça-Feira, 23 de Junho de 2026 – Edição 229**

SER DISTRIBUÍDO EM TURNOS, A PARTIR DAS 07 (SETE) HORAS, A FIM DE QUE A PRESTAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO NÃO SOFRA INTERRUPÇÕES, ASSEGURANDO O DEVER DE VOTAR NA RESPECTIVA SEÇÃO. ART. 2º – OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DOCENTES E DIRETORES DE ESCOLAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO REQUISITADOS FICAM OBRIGADOS A COMPARECER AO SERVIÇO NOS DIAS 02 E 03 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA E SÁBADO, EM PRIMEIRO TURNO, E DIAS 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA E SÁBADO, EM SEGUNDO TURNO, SE HOUVER, ÀS 08 (OITO) HORAS, PARA MONTAGEM E PREPARAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS E MESAS RECEPTORAS DE JUSTIFICATIVAS, LOCALIZAÇÃO DAS CABINAS, COLOCAÇÃO DE CARTAZES INDICATIVOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO PREVIAMENTE RECEBIDA DA JUSTIÇA ELEITORAL, QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL PRÓPRIO E RECEPÇÃO DAS URNAS. PARÁGRAFO ÚNICO – OS SERVIDORES E OS DIRETORES DEVERÃO AGUARDAR, NOS DIAS 03 DE OUTUBRO DE 2026, SÁBADO, EM PRIMEIRO TURNO, E 24 DE OUTUBRO DE 2026, SÁBADO, EM SEGUNDO TURNO, SE HOUVER, A VISTORIA A SER FEITA NO PRÉDIO POR FUNCIONÁRIOS DESIGNADOS PELO JUIZ ELEITORAL. ART. 3º – CABE AO DIRETOR DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO REQUISITADO: I – RESPONSABILIZAR-SE, PESSOALMENTE, PELO RECEBIMENTO DO MATERIAL E DAS URNAS QUE LHE SERÃO ENTREGUES, MEDIANTE RECIBO, BEM COMO PELA RESPECTIVA GUARDA, A PARTIR DAS 08 (OITO) HORAS DOS DIAS 03 DE OUTUBRO DE 2026, SÁBADO, EM PRIMEIRO TURNO, E 24 DE

OUTUBRO DE 2026, SÁBADO, EM SEGUNDO TURNO, SE HOUVER; II – PROVIDENCIAR A ENTREGA, AOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E DAS MESAS RECEPTORAS DE JUSTIFICATIVAS, DO MATERIAL E RESPECTIVA URNA A ELES DESTINADOS; III – ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE, NOS DIAS 04 DE OUTUBRO DE 2026, EM PRIMEIRO TURNO, E 25 DE OUTUBRO DE 2026, EM SEGUNDO TURNO, SE HOUVER, O PRÉDIO ESTEJA À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA VOTAÇÃO, A PARTIR DAS 06 (SEIS) HORAS, BEM COMO CUIDAR DE SEU FECHAMENTO, QUANDO DO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS; IV – DAR CIÊNCIA DOS TERMOS DESTE DECRETO A CADA SERVIDOR CONVOCADO. ART. 4º – AOS SERVIDORES QUE, NOS TERMOS DESTE DECRETO, PRESTAREM SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL NOS DIAS 02, 03 E 04 DE OUTUBRO DE 2026, EM PRIMEIRO TURNO, E 23, 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2026, EM SEGUNDO TURNO, SE HOUVER, FICA ASSEGURADO 02 (DOIS) DIAS CORRESPONDENTES DE DISPENSA DE PONTO, USUFRUÍDO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO SEU SUPERIOR IMEDIATO E ATENDIDA A CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO. ART. 5º – A INOBSERVÂNCIA DAS DETERMINAÇÕES PREVISTAS NESTE DECRETO SUJEITARÁ OS INFRATORES ÀS MEDIDAS DISCIPLINARES CABÍVEIS. ART. 6º – ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 19 DE JUNHO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.